



RESOLUÇÃO Nº 012/2023 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Convênio Nº 738/2022 entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os incisos II e VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado n.º 19.856.232-7;

considerando a deliberação contida na Ata da 4.ª Sessão (4.ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 21 de março de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio Nº 738/2022 entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – Unespar, que visa estabelecer cooperação entre as partes para desenvolvimento de atividades de estágio remunerado, não obrigatórios, aos estudantes regularmente matriculados nos cursos da Unespar.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 21 de março de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)